



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2553/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2626/2018

Designa servidores para portar arma de fogo e declara habilitados servidores para futura designação, por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.432/2015, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012; CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, que regulamenta a aplicação, no âmbito deste Tribunal, da Resolução Conjunta acima referida, na qual se autoriza o porte de arma de fogo pelos servidores que estejam efetivamente no exercício das funções de segurança; CONSIDERANDO a realização de curso de armamento, munição e tiro dirigido aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; CONSIDERANDO as designações anteriores para porte de arma de fogo feitas pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 077/2016 e suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos Agentes de Segurança Judiciária, para portar arma de fogo, nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, devidamente habilitados mediante o preenchimento dos requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica, em quantitativo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do número de servidores no efetivo exercício da função de segurança:

- I - ALEX DE ANDRADE MORAIS;
- II - ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX;
- III - DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO;
- IV - JOSÉ DONIZETE FRAGA;
- V - FÁBIO ALVES DE SANTANA;
- VI - GEAZIR BORGES DE SOUZA;
- VII - GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES;
- VIII - IBIS BRITO SOUZA;
- IX - JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE;
- X - JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO;
- XI - JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO;
- XII - LEONARDO RANGEL DOURADO;
- XIII - LUCIANO BATISTA DE SOUZA;
- XIV - LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN;
- XV - MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO;
- XVI - MÁRCIO PEDRI VALENÇA;
- XVII - MARCONI DE MORAIS PROVAZZI;
- XVIII - MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES;
- XIX - OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES;
- XX - PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA;
- XXI - RAFAEL AMORIM SANTOS;
- XXII - RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO;
- XXIII - RENÉ GOMES PIEROTE;

XXIV - RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA;
XXV - ROGER BRANDÃO MOLINARI;
XXVI - ROGÉRIO RABELO PEREIRA;
XXVII - WANDER FERNANDO ACHCAR;
XXVIII - WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO;
XXIX - RUBIO FERREIRA.

Art. 2º Declarar habilitados para portar arma de fogo, nos termos do art. 5º, §1º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 395/2014, para fins de futura designação, os servidores abaixo relacionados, todos Agentes de Segurança Judiciária, por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica:

I - DANIEL CANDINE;
II - EDMILSON CAMPOS;
III - FÁBIO NEVES MARTINS;
IV - JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO;
V - JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA;
VI - LÁZARO JOSÉ CINTRA;
VII - LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO;
VIII - LETIS BUENO FERNANDES;
IX - LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS;
X - LUIZ FÁBIO BORGES;
XI - MATEUS VARGAS MENDONÇA;
XII - ROBERTO MACHADO FERNANDES;
XIII - SARA PEREIRA SILVA;
XIV - THIAGO LOPES TEIXEIRA;
XV - VALTER DE LIMA CORDEIRO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1943/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ANEXO - PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2635/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2635/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17239/2018,

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, inserido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, que materializa, na prática judiciária, o comando constitucional da duração razoável do processo;

CONSIDERANDO as metas nacionais de 2018, aprovadas para a Justiça do Trabalho, no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, com destaque para a Meta 1, consistente em julgar o equivalente a 92% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente;

CONSIDERANDO que o déficit de servidores na Secretaria de Cálculos Judiciais tem gerado sobrecarga de trabalho e acúmulo de serviço naquela unidade, o que exige a intensificação do esforço de sua equipe, sob pena de comprometer o andamento das demandas judiciais e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 101, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 466, de 2016, que estabelece critérios para o regime de serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, no interesse do serviço, a concessão de folgas compensatórias aos servidores, decorrente do trabalho realizado fora do horário de expediente, nem sempre se mostra conveniente, podendo resultar em prejuízos às atividades normais desenvolvidas nas unidades no decorrer do próximo exercício;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 101/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, compete ao Presidente do Tribunal autorizar a prestação de serviço extraordinário, bem como sua compensação ou remuneração;

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado pelo Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais, que tem por objetivo a realização de cálculos judiciais em aproximadamente 4.500 (quatro mil e quinhentos) processos, mediante a designação dos servidores para trabalhar aos sábados, domingos e feriados, no período de setembro a novembro de 2018, visando à eliminação do passivo de processos acumulados na unidade;

CONSIDERANDO que referido acúmulo de processos, decorrente, em especial, da insuficiência de servidores para atender à demanda de cálculos judiciais oriunda das unidades judiciárias e administrativas, constitui situação excepcional e transitória, bem como a respectiva atividade caracteriza-se como serviço urgente e inadiável, nos termos dos artigos 3º e 10, inciso III, da Resolução nº 101/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prestação de serviço extraordinário pelos servidores lotados na Secretaria de Cálculos Judiciais, conforme relação constante do Anexo desta Portaria, durante os finais de semana e feriados, no período de setembro a novembro de 2018.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores calculistas escalados para atuar durante os finais de semana e feriados não poderá ultrapassar o limite de 8 (oito) horas diárias.

Art. 3º A listagem dos servidores que prestarão serviços nos finais de semana e feriados deverá ser encaminhada à Diretoria-Geral, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para fins de autorização de entrada nas dependências do Tribunal.

Art. 4º Na apuração das horas trabalhadas, cada cálculo de liquidação de sentença equivalerá a 2 horas e 18 minutos e cada cálculo de contribuição previdenciária, a 15 minutos.

Art. 5º O controle de produção dos servidores autorizados a prestar serviços extraordinários nos termos desta Portaria, ficará sob a

responsabilidade do Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 6º A produção de cada mês deverá ser informada à Diretoria-Geral para fins de apuração e pagamento.

Parágrafo único. Os servidores que atuarem em regime presencial deverão ter a frequência diária informada para fins de apuração das horas extras trabalhadas.

Art. 7º Fica autorizada a remuneração pelos serviços extraordinários prestados na forma desta Portaria, condicionada à existência de dotação orçamentária.

Parágrafo único. As horas extraordinárias trabalhadas nos sábados serão remuneradas com adicional de 50% (cinquenta por cento) e, nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento).

Art. 8º O plano de trabalho, com a devida descrição dos serviços a serem prestados e a indicação da quantidade de horas extraordinárias necessárias para o seu cumprimento, consta dos autos do processo administrativo nº 17239/2018.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do TRT da 18ª Região

ANEXO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

LISTA DE SERVIDORES AUTORIZADOS A FAZER SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS

Anexos
Anexo 1: ANEXO - PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2635/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2628/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18165/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Juíza WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no dia 05/09/2018, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A magistrada empreenderá visita à cidade de Caldas Novas/GO, para tratar de assuntos relativos à realização do 3º Encontro de Magistrados do Trabalho naquela cidade, conforme P. A. nº 15153/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 14442/2018

Interessados: Jonas Francisco Miranda

Wander Fernando Achcar

Assunto: Compensação ou pagamento de horas extras

Decisão: Indeferido

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2637/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17910/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a aquisição e instalação de equipamentos de informática denominados servidores em lâminas com todos os componentes para solução completa tipo blades e servidores padrões racks, com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);
II – Integrante Técnico: ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLÊTO (titular) e SÁVIO MENEZES SAMPAIO (suplente);
III – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2636/2018

Designa grupo de trabalho para empreender estudos visando à regulamentação da contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 18.233/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e revoga a Instrução Normativa nº 2, da SLTI do MPOG, de 30 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que a IN nº 5/2017 valoriza a etapa de planejamento da contratação, atendendo ao Princípio Constitucional da Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para empreender estudos visando à regulamentação da contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região, a partir das disposições constantes da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, composto pelos seguintes membros:

I – CÉLVORA MARRA M. R. DE OLIVEIRA, que atuará como coordenadora;

II – LARISSA DANTAS ANDRADE;

III – MAÍSA BUENO MACHADO; e

IV – ALEXANDRE ROSA DA SILVA.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho apresentar minuta de portaria regulamentando o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2630/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 16260/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prorrogação da vigência relativamente ao item 01 do Contrato nº 083/2015, firmado com a MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A, referente ao serviço de suporte, manutenção e atualização das licenças do software Módulo Risk Manager, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO (titular) e RIVADÁVIA BORGES VIANNA (suplente);

II – Integrante Técnico: RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA (titular) e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA (suplente); e

III – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
17620/2018	LILIANE ALMEIDA NOGUEIRA CARDOSO	AUTORIZADO	30.08.2018

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 17839/2018 – SISDOC
Interessado(a): MARTA APARECIDA DORISSIO
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 17860/2018 – SISDOC
Interessado(a): Decréê Vicente Junqueira Júnior
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 17958/2018 – SISDOC
Interessado(a): ADELVAIR ALVES DA COSTA
Assunto: Exclusão de dependente para fins de Declaração de Família
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18038/2018 – SISDOC
Interessada: PAULA KELLY MENDONÇA DOS SANTOS
Assunto: Redução de carga horária (mãe nutriz)
Termo final: 20/03/2020
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18078/2018 – SISDOC
Interessado(a): ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2621/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9515/2018, RESOLVE:

Autorizar o servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO (202311), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho no período de 17/08/2018 a 16/08/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2622/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº18171/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Patrimônio e de Despesas Diversas), código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, anteriormente ocupada pelo servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, código s006310, a partir de 3 de setembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2623/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 17829/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE, código s003320, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para o Quadro de Lotação Provisória, a partir de 30 de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2624/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10304/2018,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Marconi de Moraes Provazzi(007538), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado no Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 04/09/2018, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor Substituto da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2629/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 18175/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA, código s000223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, código s006418, a partir de 3 de setembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2633/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 18158/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Dispensar a servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, código s203493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 3º Remover, a pedido, a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 17 de setembro de 2018.

Art. 4º Designar a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, código s203493 a partir de 17 de setembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2634/2018

O Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 17648/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS (s202558), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 01 de setembro de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais do referido servidor.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas Substituto

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2593/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, de Goiânia a cidade de Brasília, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar: "SEMINÁRIO ÉTICA E MAGISTRATURA", nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, com início às 18h do dia 20 e término às 17h do dia 21, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2594/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho PAULO SÉRGIO PIMENTA, de Goiânia a cidade de Brasília, nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar: a) no dia 19/09/2018, de reunião ordinária (na sede do TST) do COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PJe, do qual é membro (na condição de representante do Colepsecor); b) "SEMINÁRIO ÉTICA E MAGISTRATURA", nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, com início às 18h do dia 20 e término às 17h do dia 21, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2595/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exmo. Juiz do Trabalho, RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, de Porangatu a cidade de Brasília, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar do SEMINÁRIO ÉTICA E MAGISTRATURA, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, com início às 18h do dia 20 e término às 17h do dia 21, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2596/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho GENTIL PIO DE OLIVEIRA, de Goiânia a cidade de Brasília, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar "SEMINÁRIO ÉTICA E MAGISTRATURA", nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, com início às 18h do dia 20 e término às 17h do dia 21, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2597/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Desembargadora do Trabalho KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, de Goiânia a cidade de Brasília, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar do SEMINÁRIO ÉTICA E MAGISTRATURA, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, com início às 18h do dia 20 e término às 17h do dia 21, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT da 18ª Região

Goiânia, 29 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2609/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho DÂNIA CARBONERA SOARES, de Uruaçu a cidade de Brasília, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar do SEMINÁRIO ÉTICA E MAGISTRATURA, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, com início às 18h do dia 20 e término às 17h do dia 21, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2610/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO, de Rio Verde a cidade de Brasília, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar do SEMINÁRIO ÉTICA E MAGISTRATURA, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, com início às 18h do dia 20 e término às 17h do dia 21, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2611/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI, de Luziânia a cidade de Brasília, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar do SEMINÁRIO ÉTICA E MAGISTRATURA, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, com início às 18h do dia 20 e término às 17h do dia 21, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2612/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, de Goiânia a cidade de Brasília, nos dias 20 e 22 de setembro de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar do SEMINÁRIO ÉTICA E MAGISTRATURA, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, com início às 18h do dia 20 e término às 17h do dia 21, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2627/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho ELVECIO MOURA DOS SANTOS, de Goiânia a cidade de Brasília, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar do "SEMINÁRIO ÉTICA E MAGISTRATURA", a realizar-se nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 31 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 028/2018 (PA nº 3521/2018), onde resolve registrar os preços para aquisição de bens permanentes. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (CNPJ: nº 08.438.039/0001-05): 1 – R\$ 56,00; 21 - R\$ 267,00.

D R DE LIMA COMERCIO EIRELI (CNPJ: 20.927.716/0001-46): 2 - R\$ 43,98; 6 - R\$ 526,19; 7 - R\$ 365,88; 19 - R\$ 80,99.

RPF COMERCIAL LTDA (CNPJ: 03.217.016/0001-49): 3 – R\$ 99,59.

COMERCIAL J. TEODORO LTDA (CNPJ: nº 03.018.800/0001-28): 5 – R\$ 432,00; 12 - R\$ 839,00.

AMARAL DANTAS COMERCIAL OBRAS E SERVICOS LTDA, (CNPJ: 27.783.909/0001-10): 9 – R\$ 374,00; 11 - R\$ 1090,00; 16 - R\$ 2.889,00.

MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA (CNPJ: nº 09.208.840/0001-19): 10 – R\$ 827,88.

LICEQ DO BRASIL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: nº 23.025.061/0001-09): 13 - R\$ 399,00.

KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI (CNPJ: nº 17.344.993/0001-11): 14 – R\$ 1965,00; 15 - R\$ 1965,00.

BRASIDAS EIRELI – ME (CNPJ: nº 20.483.193/0001-96): 18 - R\$ 250,00.

PABLO LUIS MARTINS ME (CNPJ: nº 09.138.326/0001-54): 20 - R\$ 111,86.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 17573/2018 – SISDOC.

Interessado(a): WALKIRIA NERY ARAUJO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5
ESCOLA JUDICIAL	7
Portaria	7
Portaria EJ	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso/Comun/SLC	10
GERÊNCIA DE SAÚDE	10
Despacho	10
Despacho GS	10